



## Chamada Pública 23/2023 Locação de Equipamentos Audiovisuais – Amigos da Arte.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, a partir de **03 de abril de 2023**, receberá propostas para o credenciamento de locadoras de equipamentos audiovisuais para atender às demandas dos programas e equipamentos geridos pela Amigos da Arte.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

### 1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública se refere ao **credenciamento e registro de preços para Locadoras de Equipamentos Audiovisuais** para atender as demandas da Amigos da Arte, conforme abaixo:

CÂMERA
<ul style="list-style-type: none"><li>● Red Komodo 6k Bocal PL, EF e RF</li><li>● Arri Alexa 35 Bocal PL e EF</li><li>● Blackmagic Pocket Cinema Camera 4K ou superior</li><li>● BlackMagic Studio 4k Pro Ou superior</li><li>● BlackMagic MiniUrsa G2 Broadcast</li></ul>
LENTE
<ul style="list-style-type: none"><li>● Canon Ef 70-200mm F/2.8l Is Iii L</li><li>● Canon Ef 24-105mm F/4l Is II L</li><li>● Canon Ef 24-70 F/2.8 II L</li><li>● Canon Ef 16-35 F/2.8 II L</li><li>● Sigma Ef 50-100 f/1.8 Art</li><li>● Sigma Ef 120-300 f/2.8l Is S</li><li>● Sigma Ef 18-35 F/1.8 Art</li></ul>
LENTE PRIME FIXA
<ul style="list-style-type: none"><li>● Canon 24 f/1.4 II L</li><li>● Canon 35 f/1.4 II L</li><li>● Canon 50 f/1.2 II L</li><li>● Canon 100 f/2.8 L</li><li>● Laowa 24mm Macro f/14 Probe Lens</li></ul>

- Laowa 7,5mm Macro f/2

## PRIMES CINE

- Angenieux 24 - 290
- Angenieux Type EZ
- Kit Cooke mini
- Kit Cooke Anamórfica
- Kit Zeiss CP.2
- Kit DZOFilm
- Kit Leica

## LENTES BROADCAST

- Canon CN7x17 KAS S Cine-Servo 17-120mm T2.95
- Canon Lente Zoom Cinema Montagem EF CN-E 30-300mm T2.95-3.7 L S
- Cinema Zoom Canon CN-E 18-80mm T4.4 COMPACT-SERVO
- Canon Compact-Servo 70-200mm T4.4
- Fujinon UA13x4.5
- Fujinon UA22x8
- Fujinon UA24x7.8
- Fujinon UA46x13.5
- Fujinon UA46x9.5
- Fujinon UA23x7.6
- Fujinon UA18x7.6
- Fujinon UA14x4.5

## ÁUDIO

- Gravador Zoom H6 Ou superior
- .Mesa de som digital soundcraft UI 16 canais modelo Referencial com computador ou tablet
- .Microfone Lapela condensador omnidirecional
- Microfone shotgun Sennheiser ou akg
- Kit intercom Hollyland C1 a partir de 4 canais Ou superior
- Claquete

## MOVIMENTO

- Grua até 12 metros MaxiGrua ou Cammate (Depende do orçamento)

# amigos da arte

- Gimbal Ronin RS2 Pro combo OU superior
- Drone Mavic Pro ou superior
- Trilho eletrônico MaxiGrua a partir de 2 metros
- Dana Dolly a partir de 2 metros
- Travelling Ligeirinho tamanho vide necessidade
- SteadyCam
- EasyRig
- Shoulder Smallrig ou superior
- CineSaddle
- Follow Focus Núcleos Nano
- Follow Focus Núcleos M

## MAQUINARIA

- Butterfly a partir 2x2m
- ChromaKey a partir 2x4m
- Fundo Infinito Tecido e Papel a partir 2x4m
- Tecido Brim a partir 2x2m
- Mandrake a partir 0,6x1m
- Praticável 2x1m ou 1x1m
- Três Tabelas
- Tripés Luz Trifásico Century ou superior
- Cabeça de efeito
- Saco de areia

## LUZ E FOTOGRAFIA

- Kit Fresnel Arri 50w ou superior
- Kino Flo 4ft 4 Bank 75w ou superior (tamanho vide necessidade)
- Aputure NOVA P300C ou superior
- Amaran 200x Ou superior
- Amaran 60x Ou superior
- Aputure MC
- SoftBox a partir de 60cm (tamanho vide necessidade)
- Lantern ou Balão Chines a partir de 60cm (tamanho vide necessidade)

- Bastão De Luz Pavotube ou superior

## ENERGIA

- Gerador Portátil ou Diesel
- Bateria V-mount (a partir de 90wh serve para luz e câmera, verificar cabeamento necessário)
- Bateria Np-f 570 ou superior Q
- Carregador Np-f duplo
- Carregador V-mount Duplo

## PROJEÇÃO

Suporte Técnico de Instalação e fixação dos equipamentos; montagem, desmontagem; ligação e afinação dos aparelhos devem estar embutidos no valor

- Projetores de 7.000 Lumens com resolução FULL HD Lase
- Macbook Pro com Placa dedicada e Resolume Arena
- Pedestal de Projetor 2 mts
- Multicabo energia PP2x2,5 30 mts
- Cabo HDMI 10mts
- Projetor de curta distância laser NEC PE456USL - 1920x1200 3LCD, 4.500 lumens com cabeamento HDMI
- Computador PC com placa RTX 3080 (4 saídas FULL HD) + Resolume Arena licenciado (ou superior)
- Projetor de 10.000 Lumens FULL HD/Laser Panasonic PTRZ970 com cabeamento HDMI
- Lente 1.7 a 2.4mm Std
- Desktop Tipo Midia Server B76 gamer DDR4 Core I7 1TB SSD com Placa RTX3070 04 out
- Placa de Som Beringher Um2
- Suporte de Projetor modelo Show com Garra base para PTRZ
- Prolonga de rosca tipo barra/Preto Fosco Modelo show
- Multicabo energia PP2x2,5 30 mts
- cabos de Fibra ótica 100 mts
- Software Resolume Arena 7

## LED

- Painel P4.8mm com 5,0 x 1,0 metros OUTDOOR
- Painel P4.8mm com 2,0 x 2,0 metros OUTDOOR
- Placas 50 x 50 resolução 168 x 168 pixels
- Placas reserva
- Case de led
- Processadora full hd
- Mãos francesas com para travamento
- Sistema de distribuição de a/c 01 Sistema de sinal de vídeo
- Smart Tv de 65 pol Full HD4k
- Smart Tv de 43 pol Full HD4k
- Cabos Hdmi 19 pinos
- Pedestal com base e haste de 2mts
- Suporte metal tipo chapa e parafusos
- Multicabo energia PP2x2,5 30 mt

## TRANSMISSÃO

Switcher BlackMagic para Captação, Gravação e Transmissão ao vivo:

- smartview Duo 4k 7"
- smartview 4k 17"
- Gravador HyperDeck Mini 4k
- Gravador HYPERDECK PrÓ
- AtéM studio HD 8 canais
- Intercom Datavideo ltc100 8 canais
- controladora mix-it
- placa de captura AJA UTAP
- Nobreak 2.2 KVA
- Conversores Blackmagic SDI/HDMI
- Conversores Blackmagic HDMI/SDI
- Placa mãe Gigabyte
- Processador Intel i9 9900K

- 16GB de Memória
- SSD M2 Samsung Evo 979
- Placa de Vídeo Nvidia 2080 Super
- Monitor Benq 240hz 24p Equipamento 2
- Placa Mãe Asus
- Processador Intel i7 8700K
- 16GB de Memória
- SSD M2 Samsung EVO 970
- Placa de Vídeo Nvidia 1080
- Monitor 75hz 34p Equipamento 3
- Placa Mãe Gigabyte
- Processador Intel i7 8700
- 16GB de Memória
- SSD M2 Kingston
- Placa de Vídeo Nvidia 1080

## 2. PREÇOS UNITÁRIOS:

2.1 Os proponentes deverão apresentar preços unitários para locação (diária e semana), conforme Modelo de Orçamento disponibilizado no link abaixo, informando a disponibilidade de cada item caso a caso: [Modelo Orçamento Equipamentosv3](#)

2.2. Os proponentes poderão preencher o modelo de orçamento somente com os itens que tiverem disponíveis para locação.

2.3. A Amigos da Arte poderá fracionar o objeto desta chamada a seu exclusivo critério e contratar separadamente itens unitários conforme a disponibilidade e a oferta de preço de cada fornecedor interessado.

## 3. LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1. As propostas deverão prever todos os custos para o local de entrega no endereço: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo.

3.2. Os itens locados serão utilizados nos equipamentos culturais geridos pela Amigos da Arte (Teatro Sérgio Cardoso - TSC, Mundo do Circo e Teatro de Araras), bem como em locais internos e externos

de filmagem, localizados no município de São Paulo ou em outras cidades do Estado de São Paulo atendidas pelos programas e projetos da organização;

- 3.3. A locação de equipamentos se dará de modo eventual, conforme a demanda informada com antecedência pela produção da Amigos da Arte;
- 3.4. A produção da Amigos da Arte avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma de locação dos equipamentos;

#### **4. DO CREDENCIAMENTO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 4.1. As PROPONENTES devidamente habilitadas serão credenciadas para locar equipamentos audiovisuais, constantes na tabela do item 1.1, conforme a demanda da Amigos da Arte e respeitada a precificação apresentada em suas propostas.
- 4.2. Será estabelecida uma ordem de classificação dos interessados credenciados, organizados por cada item ofertado, de acordo com o critério de **menor preço unitário**.
- 4.3. A ordem de classificação dos credenciados e suas respectivas políticas de preço serão divulgadas no site da Amigos da Arte, organizadas na forma de uma ata de registro de preços.
- 4.4. Os proponentes selecionados serão convocados para concluir o processo de credenciamento, mediante a assinatura de contrato de prestação de serviços e, se necessário, a complementação da documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal.
- 4.5. A requisição dos serviços será feita mediante emissão de ordem de serviço, que deverá ser enviada por e-mail, e posterior emissão de nota fiscal válida.
- 4.6. As empresas credenciadas deverão se comprometer a locar os equipamentos na ordem de serviço emitida.
- 4.7. Caso a empresa mais bem classificada, por qualquer motivo, não tenha condições de atender a demanda dos itens solicitados, deverá comunicar a Amigos da Arte por escrito, no prazo máximo de 24hs, hipótese em que poderá ser ordenado o serviço para as demais empresas credenciadas, respeitada a ordem de classificação por item.
- 4.8. Este credenciamento de empresas e de registros de seus preços será válido até 31 de dezembro de 2023.

#### **5. PRAZO CONTRATUAL**

- 5.1. O prazo contratual terá início na data de assinatura do contrato e término em 31/12/2023.

#### **6. OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 6.1 Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da PROPONENTE.
- 6.2 AS PROPONENTES se obrigam a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a PROPONENTE pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela PROPONENTE, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que

esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

6.3 A PROPONENTE se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

## **7. HABILITAÇÃO:**

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

7.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social;
- g) Certificado de Regularidade com FGTS;
- h) Certidão Negativa de falência;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços;

7.1.2. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.1.3. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.1.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

### **7.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

7.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão comprovar que atendem os seguintes critérios de habilitação técnica:

- a) A pessoa jurídica deve estar constituída há, no mínimo, 02 (dois) anos, devendo comprovar a realização de atividades de locação de equipamentos para produções audiovisuais.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os serviços serão remunerados por diária ou por semana, conforme ata de registro de preços, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, do relatório de prestação de serviços atestado pelo fiscal do contrato e da documentação comprobatória do cumprimento de obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.





8.2. Correrão por conta da PROPONENTE os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como eventuais despesas com transporte e alimentação de seus colaboradores, além de outros gastos de qualquer natureza.

## 9. DA PROPOSTA

9.1. Os interessados deverão enviar a proposta para o e-mail: [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), com os seguintes documentos:

- a) Modelo de orçamento, conforme link indicado no item 2.1;
- b) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- c) Contrato Social e Alterações se houver;
- d) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- e) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- f) Telefone e e-mail para contato.
- g) Documentação de habilitação relacionada nos itens 10.1 e 10.2;

9.2. Despesas com transporte e alimentação de colaboradores deverão ser consideradas para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

9.3. Caso o proponente seja convocado para concluir o processo de credenciamento, deverá ser encaminhada via física da proposta original, em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante legal, A/C: SUPRIMENTOS, para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

## 10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os PROPONENTES serão classificados de acordo com o critério de melhor preço unitário, organizados por item ofertado.

10.3 A quantidade de PROPONENTES convocados de imediato será definida a exclusivo critério da organização.

10.4 A partir da convocação, os PROPONENTES deverão apresentar a documentação, assinar o contrato e se credenciar para atender as ordens de início de serviço a serem emitidas pela Amigos da Arte.

10.5. **A Amigos da Arte manterá a chamada aberta para o recebimento de novas propostas por prazo indeterminado**, sem prejuízo da convocação imediata e do credenciamento dos PROPONENTES já inscritos e devidamente habilitados.

10.6. As PROPONENTES não convocadas, num primeiro momento, formarão um cadastro de reserva, e poderão ser convocadas, a exclusivo critério da Amigos da Arte, até o prazo final mencionado no item 10.5, para assinar contrato e prestar serviços à Amigos da Arte.

10.7. O não atendimento à convocação feita pela Amigos da Arte não afastará a possibilidade de convocação em outro momento.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



11.1 As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.

11.2 Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

11.3 A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as inscrições e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.

11.4 Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização das contratações e a emissão de ordens de serviço previstas nesta chamada, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

**12 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:** Menor Preço Unitário.